



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 398/2025



INDICO QUE SEJA REALIZADA A CONTINUAÇÃO DA RUA IDEMAR RIEDI E DA PERIMETRAL SUDESTE, NAS PROXIMIDADES DO RIO LIRA, COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O REFERIDO RIO, INTERLIGANDO AS VIAS ATÉ O ANEL VIÁRIO, DE FORMA A GARANTIR O ACESSO ENTRE ELAS.

RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade da continuação da Rua Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, nas proximidades do Rio Lira, com a implantação de uma ponte sobre o referido rio, interligando as vias até o Anel Viário, de forma a garantir o acesso entre elas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento urbano e populacional do município de Sorriso;

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura viária para melhor atender à mobilidade urbana e rural;

Considerando que a interligação entre a Rua Idemar Riedi e a Perimetral Sudeste e o Anel Viário promoverá maior fluidez no trânsito, facilitando o deslocamento de veículos leves e pesados;

Considerando que a construção de uma ponte sobre o Rio Lira é fundamental para garantir a continuidade e conexão eficiente entre essas vias;

Considerando os benefícios diretos à população, como a redução do tempo de deslocamento, o incentivo ao desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária da região;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos